



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Vice-Primeiro-Ministro

Despacho n.º 4181/2015

1 — Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º e da alínea a), do artigo 16.º, ambos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 janeiro, exonero, a seu pedido, Graça Maria Olinda dos Santos Amorim, do cargo de técnica especialista do meu Gabinete, para o qual foi designada pelo meu despacho n.º 5970/2014, de 23 de abril de 2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 88, de 8 de maio de 2014.

2 — O presente despacho produz efeitos a 31 de março de 2015.

26 de março de 2015. — O Vice-Primeiro-Ministro, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

208565292

Gabinete do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 4182/2015

Declaração de utilidade pública

O Grupo Folclórico e Etnográfico de Recardães, pessoa coletiva de direito privado com o n.º 504441850, com sede em Recardães, Concelho de Águeda, vem desenvolvendo desde 19 de março de 1998 a sua atividade de divulgação e preservação do património etnográfico e folclórico, dando a conhecer os usos, trajes e tradições da região onde está inserido no país e no estrangeiro.

Colabora com diversas entidades, designadamente com a Federação de Folclore Português, da qual é membro efetivo, com a Câmara Municipal de Águeda e com a Junta de Freguesia de Recardães.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação DAJD/288/2015 do processo administrativo n.º 39/UP/2013 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 6990/2013, de 21 de maio de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, declaro a utilidade pública do Grupo Folclórico e Etnográfico de Recardães, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

1 de abril de 2015. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luis Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

208563834

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho (extrato) n.º 4183/2015

Delegação de Competências

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 4.º, n.º 3 da lei orgânica das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional aprovada pelo Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, do artigo 9.º, n.º 2 do estatuto do pessoal dirigente aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, todos na sua redação atualizada, delego no Vice-Presidente, licenciado Joaquim Roberto Pereira Grilo, com poderes de subdelegação, as seguintes competências, no âmbito da Divisão de Cooperação Inter-regional:

1 — A coordenação e o despacho de todos os processos referentes às matérias da competência daquela unidade orgânica;

2 — Praticar atos de competência dos titulares de cargos de direção intermédia, relativamente a dirigentes e a outro pessoal que se encontre na sua direta dependência;

3 — Representar o serviço em juízo e fora dele, no âmbito dos processos integrados na esfera de competências ora delegadas;

4 — Assinar a correspondência e outra documentação relativa às matérias ora delegadas.

5 — Autorizar deslocações em serviço, em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de dezembro de 2014, considerando-se ratificados todos os atos entretanto praticados incluídos no seu âmbito.

10 de março de 2015. — O Presidente, *António Costa Dieb*.

208562854

Despacho (extrato) n.º 4184/2015

Delegação de competências

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 4.º, n.º 3 da lei orgânica das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional aprovada pelo Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, do artigo 9.º, n.º 2 do estatuto do pessoal dirigente aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, todos na sua redação atualizada, delego no Vice-Presidente, licenciado Joaquim Roberto Pereira Grilo, com poderes de subdelegação, as seguintes competências, no âmbito da Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local:

1 — A coordenação e o despacho de todos os processos referentes às matérias da competência daquele serviço, incluindo a assinatura de protocolos, contratos-programa ou acordos de cooperação técnica e financeira celebrados com as autarquias locais e outras entidades no âmbito de programas acompanhados por aquela unidade orgânica;

2 — Instaurar processos de contraordenação, designar os seus instrutores e proferir a respetiva decisão final, nos casos em que a lei atribui essa competência à CDR Alentejo, bem como autorizar o pagamento de coimas em prestações;

3 — Praticar atos de competência dos titulares de cargos de direção intermédia, relativamente a dirigentes e a outro pessoal que se encontre na sua direta dependência;

4 — Representar o serviço em juízo e fora dele, no âmbito dos processos integrados na esfera de competências ora delegadas;

5 — Assinar a correspondência e outra documentação relativa às matérias ora delegadas;

6 — Autorizar deslocações em serviço, em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de março de 2015, considerando-se ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Vice-Presidente Dr. Joaquim Roberto Pereira Grilo que se incluam no seu âmbito desde 1 de dezembro de 2014 até aquela data.

30 de março de 2015. — O Presidente, *António Costa Dieb*.

208562862

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 75/2015

Abertura do procedimento de classificação do Posto duplo de abastecimento de combustíveis de Covas, em Covas, freguesia de Creixomil, concelho de Guimarães, distrito de Braga

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 26 de março de 2015, exarado sobre proposta da Direção Regional de Cultura do Norte, determinei a abertura do procedimento de classificação do Posto duplo de abastecimento de combustíveis de Covas, em Covas, freguesia de Creixomil, concelho de Guimarães, distrito de Braga.

2 — O referido imóvel está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

3 — O imóvel em vias de classificação e os bens imóveis localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio, ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º

da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

4 — Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção Regional de Cultura do Norte, www.culturanorte.pt;
- b) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.pt;
- c) Câmara Municipal de Guimarães, www.cm-guimaraes.pt.

5 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

7 de abril de 2015. — O Diretor-Geral do Património Cultural, *Nuno Vassallo e Silva*.



208563218

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P.

Aviso n.º 4481/2015

Nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho conforme caracterização do mapa de pessoal do Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P., aberto pelo Aviso n.º 11251/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de outubro de 2014.

Referência A

Candidatos aprovados:

- 1.º M.ª Fernanda Antunes R. M. Ranita Teixeira — 18,26;
- 2.º João Luís Santos Parreira — 15,64;
- 3.º Francisco Caldeira de Castel-Branco Fraústo de Azevedo — 15,21;
- 4.º Alice Maria Pinto Almeida — 15,07;
- 5.º Sandra Marina Apolinário Mogo Fernandes Dias — 13,80;
- 6.º Carlos Alberto da Silva Gambeta — 13,04.

Candidatos excluídos:

- Ana Cristina Rocha Alho (a);
- Carina Eufémia Santos Rodrigues (a);
- Elisabeth Dias Ferreira Moreno (b);
- Florbela da Conceição Duarte Domingos (a);
- Irineia de Carvalho Soares (c);
- José Ferreira de Sousa (c);
- Luís Miguel Valente Marques (a);
- Manuel António Soares Trigo (a);
- Maria Manuela Martins de Oliveira (c);
- Patrícia Carla Henriques Calais Garcia (b);
- Rui Lourenço Chaves (c);
- Vanda Eunice Pereira (c);
- Vera Mónica Dias Rosa de Almeida Cabral (a).

- (a) Não compareceu à prova de conhecimentos.
- (b) Obteve nota inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos.
- (c) Obteve nota inferior a 9,5 valores na avaliação curricular.

Referência B

Candidatos aprovados:

- 1.º Maria João Pocinho Figueiredo dos Santos — 17,87.

Candidatos excluídos:

- Maria Manuela Martins de Oliveira (a);
- Paulo Jorge Gordon Pinto (b).

- (a) Obteve nota inferior a 9,5 valores na avaliação curricular.
- (b) Candidato comunicou a desistência após a realização da prova de conhecimentos.

Referência C

Candidatos aprovados:

- 1.º Maria Graciete Almeida da Silva Gregório — 17,99;
- 2.º Vanda Eunice Pereira — 16,06.

A lista unitária de ordenação final foi objeto de homologação por meu despacho, de 1 de abril de 2015, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

8 de abril de 2015. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Filomena Serras Pereira*.

208560934

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 4482/2015

Por despacho da Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira de 2015.03.26, e até à realização de concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto), conjugado com o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, foi designado, em regime de substituição, por vacatura do lugar, no cargo de diretor de finanças da Direção de Finanças de Braga, o técnico de administração tributária principal, Luís Filipe da Silva Peixoto, com efeitos a 1 de abril de 2015.

9 de abril de 2015. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.
208561655

Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas

Despacho n.º 4185/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu